

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2069/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 191/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
33	4.329	UNIDADE	SONDA URETRAL MALECOT TAMANHO 12 COMPRIMENTO APROXIMADO 42CM. CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA.	TAYLOR	25,21	109.134,09
37	2.750	UNIDADE	SONDA URETRAL MALECOT TAMANHO 18 COMPRIMENTO APROXIMADO 42CM. CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA.	TAYLOR	25,89	71.197,50
43	1.849	UNIDADE	SONDA URETRAL MALECOT TAMANHO 24 COMPRIMENTO APROXIMADO 42CM. CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA.	TAYLOR	26,36	48.739,64
VALOR TOTAL						R\$ 229.071,23

01. CONDIÇÕES GERAIS

0.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 11 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2069/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 191/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 17.499.185/0001-23

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	6.037	UNIDADE	SONDA URETRAL TAMANHO 04: COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE: CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA.	BIOBASE	0,40	2.414,80
3	33.556	UNIDADE	SONDA URETRAL TAMANHO 08: COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE: CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA.	BIOBASE	0,46	15.435,76
5	43.056	UNIDADE	SONDA URETRAL TAMANHO 12 : COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE: CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA.	BIOBASE	0,50	21.528,00
VALOR TOTAL						R\$ 39.378,56

01. CONDIÇÕES GERAIS

0.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 11 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JCMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2069/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 191/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 09.034.672/0001-92

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
34	1.443	UNIDADE	SONDA URETRAL MALECOT TAMANHO 12 COMPRIMENTO APROXIMADO 42CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA.	TAYLOR	38,00	54.834,00
35	4.095	UNIDADE	SONDA URETRAL MALECOT TAMANHO 14 COMPRIMENTO APROXIMADO 42CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA.	TAYLOR	34,37	140.745,15
36	1.365	UNIDADE	SONDA URETRAL MALECOT TAMANHO 14 COMPRIMENTO APROXIMADO 42CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA.	TAYLOR	34,37	46.915,05
38	916	UNIDADE	SONDA URETRAL MALECOT TAMANHO 18 COMPRIMENTO APROXIMADO 42CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA.	TAYLOR	40,50	37.098,00
44	616	UNIDADE	SONDA URETRAL MALECOT TAMANHO 24 COMPRIMENTO APROXIMADO 42CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA.	TAYLOR	41,99	25.865,84
VALOR TOTAL						R\$ 305.458,04

01. CONDIÇÕES GERAIS

0.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 11 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 09.034.672/0001-92

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2069/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 191/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELE - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10,

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
46	20.483	UNIDADE	SONDA RETAL TAMANHO 06: COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MÍNIMO DOIS FUROS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA.	MEDSONDA	0,50	10.241,50
VALOR TOTAL						R\$ 10.241,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

0.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 11 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELE - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2069/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 191/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
32	8.128	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 24. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE. SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASÉPTICA.	GOODCOME	1,30	10.566,40
VALOR TOTAL						R\$ 10.566,40

01. CONDIÇÕES GERAIS

0.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 11 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2069/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 191/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	60.185	UNIDADE	SONDA URETRAL TAMANHO 06: COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASÉPTICA.	BIOBASE	0,50	30.092,50
4	22.916	UNIDADE	SONDA URETRAL TAMANHO 10: COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASÉPTICA.	BIOBASE	0,74	16.957,84
6	35.443	UNIDADE	SONDA URETRAL TAMANHO 14: COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASÉPTICA.	BIOBASE	0,68	24.101,24
7	21.247	UNIDADE	SONDA URETRAL TAMANHO 16: COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASÉPTICA.	BIOBASE	0,52	11.048,44

13	42.182	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 08. COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	MEDSONDA	0,48	20.247,36
14	38.969	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 08. COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	MEDSONDA	0,54	21.043,26
17	14.570	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 10. COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	MEDSONDA	0,55	8.013,50
18	20.046	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 12. COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	MEDSONDA	0,57	11.426,22
19	19.360	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 14. COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	MEDSONDA	0,65	12.584,00
20	15.818	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 16. COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	BIOSANI	0,67	10.598,06
22	7.909	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 04. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,00 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	BIOSANI	0,61	4.824,49
23	14.602	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 06. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	BIOSANI	0,64	9.345,28
24	14.726	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 08. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	BIOSANI	0,70	10.308,20
25	17.207	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA N. 10 LONGA. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,00 M. EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BIOSANI	0,77	13.249,39
26	30.638	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA N. 12 LONGA. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,00 M. EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	BIOSANI	0,80	24.510,40
27	19.048	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA N. 14 LONGA. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,00 M. EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	MEDSONDA	0,90	17.143,20

28	17.784	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 16. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	MEDSONDA	1,05	18.673,20
29	14.446	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 18. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	MEDSONDA	1,18	17.046,28
30	11.716	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 20. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDSONDA	1,25	14.645,00
31	9.220	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 22. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	BIOSANI	1,39	12.815,80
47	8.958	UNIDADE	SONDA RETALTAMANHO 08: COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MÍNIMO DOIS FUROS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDSONDA	0,58	5.021,64
49	24.913	UNIDADE	SONDA RETALTAMANHO 12: COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MÍNIMO DOIS FUROS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BIOSANI	0,55	13.702,15
50	16.754	UNIDADE	SONDA RETALTAMANHO 14: COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MÍNIMO DOIS FUROS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BIOSANI	0,64	10.722,56
51	9.906	UNIDADE	SONDA RETALTAMANHO 16: COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MÍNIMO DOIS FUROS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BIOSANI	0,68	6.736,08
53	4.352	UNIDADE	SONDA RETALTAMANHO 20: COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MÍNIMO DOIS FUROS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BIOSANI	0,80	3.481,60
55	3.073	UNIDADE	SONDA RETALTAMANHO 24: COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MÍNIMO DOIS FUROS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BIOSANI	0,93	2.857,89
58	952	UNIDADE	SONDA RETALTAMANHO 30: COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MÍNIMO DOIS FUROS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BIOSANI	1,10	1.047,20
VALOR TOTAL						R\$ 352.242,78

01. CONDIÇÕES GERAIS

0.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 16 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 094/2017 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/1165, conforme segue:

P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA ME
CNPJ: 08.304.991/0001-08, o valor adjudicado R\$ 36.157,00

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELE - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10, o valor adjudicado R\$ 391.842,20

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME
CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 837.792,02

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 110.641,66

KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.027.909/0001-64, o valor adjudicado R\$ 4.676,10

O valor total adjudicado R\$ 1.381.108,98. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 18 de outubro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 120/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/7214, conforme segue:

JUDA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME
CNPJ: 20.212.548/0001-02, o valor adjudicado R\$ 1.099.596,00

O valor total adjudicado R\$ 1.099.596,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 140/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/001498, em atenção ao Despacho conforme segue:

MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 59.417,28

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELE - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10, o valor adjudicado R\$ 149.512,86

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 191.356,17

BUTERI COM REPRES LTDA
CNPJ: 31.474.414/0001-86, o valor adjudicado R\$ 1.685.253,92

O valor total adjudicado R\$ 2.085.540,23. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 17 de outubro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 143/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1247, em atenção ao Despacho conforme segue:

ALL MEDICA DISTRIB. DE MAT. HOSP. LTDA
CNPJ: 07.095.969/0001-32, o valor adjudicado R\$ 161.883,67

MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E HOSP LTDA
CNPJ: 07.768.887/0001-01, o valor adjudicado R\$ 36.742,08

CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA
CNPJ: 11.215.901/0001-17, o valor adjudicado R\$ 15.210,00

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02, o valor adjudicado R\$ 20.611,20

MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 16.553.940/0001-48, o valor adjudicado R\$ 16.137,71

JC MEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 17.446,93

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME
CNPJ: 20.918.668/0001-20, o valor adjudicado R\$ 2.753,80

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 261.846,00

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91, o valor adjudicado R\$ 57.722,40

O valor total adjudicado R\$ 590.353,79. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 17 de outubro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 191/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/2069, em atenção ao Despacho conforme segue:

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 229.071,23

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 09.034.672/0001-92, o valor adjudicado R\$ 305.458,04

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57, o valor adjudicado R\$ 10.566,40

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELE - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10, o valor adjudicado R\$ 10.241,50

JC MEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 39.378,56

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 352.242,78

O valor total adjudicado R\$ 946.958,51. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 16 de outubro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (Horário de Brasília)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 054/2017 - Processo 2928/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigerador, purificar de água, etc., conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 07/11/2017 às 09h30min. Sistema: www.comprasnet.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 248/2017 - Processo 1250/2017. Objeto: Registro de preço de medicamentos anestésicos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 07/11/2017 às 09h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1722/1715.

Palmas, 20 de outubro de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2017 (Horário de Brasília)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h30min do dia 07 de novembro de 2017 (horário de Brasília) realizará a abertura da licitação em tela para registro de preço de materiais hospitalares para astroscoopia destinados ao Hospital Geral Público de Palmas, conforme especificado no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2016/30550/6823). Pregoeira: Kássia Pinheiro.

Palmas, 20 de outubro de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETAS Nº 190, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, GILDETH EVANGELISTA DE MACEDO nº funcional 395356-3, Analista em Desenvolvimento Social, CPF 313.530.881-20 para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 074/2017 Processo nº 2017 41000 000103, firmado com a empresa EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.163.253/0001-08.

Art. 2º Designar a servidora HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES funcional 600511-3, Analista em Desenvolvimento Social, CPF 486.305.861-68, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular GILDETH EVANGELISTA DE MACEDO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 19 de outubro de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA/SETAS Nº 191, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, nº funcional 1270575-1, Administrador, CPF: 007.530.851-78, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 010/2015, Processo nº 2015 41000 000233, firmado com a empresa, BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50.

Art. 2º Designar o servidor FERNANDO GUIDA FERREIRA, nº funcional 1292617-1, Motorista, CPF: 983.800.521-53, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;